



Disponibilizado no D.E.: 03/04/2024  
Prazo do edital: 20/05/2024  
Prazo de citação/intimação: 02/07/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**31ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 3º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21) 3218-8384 -  
www.jfrj.jus.br/ - Email: 31vf@jfrj.jus.br

**PROCEDIMENTO COMUM Nº 0519458-98.2005.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** WALDIR DE FREITAS HUDSON

**RÉU:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**EDITAL Nº 510012854928**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE WALDIR DE FREITAS HUDSON, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

**O DOUTOR GUILHERME CORREA DE ARAUJO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 31ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER** a todos os que o presente **EDITAL** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação 05194589820054025101, movida por WALDIR DE FREITAS HUDSON & INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, distribuída a esta Trigésima Primeira Vara Federal.

Encontrando-se o intimando em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de **INTIMAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE WALDIR DE FREITAS HUDSON, CPF: 106.745.607-44**, para que tenham ciência da tramitação do presente feito e, se quiserem, se habilitem, nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando cientes de que o presente Edital será publicado e afixado no local de costume e publicado na forma da lei, e de que este Juízo da Trigésima Primeira Vara Federal funciona na Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 12:00 às 17:00. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 01/04/2024. Eu, JOICE MORAES SCARP Analista Judiciária, o digitei. E eu, Sheila Carvalho Belo, Diretora de Secretaria, conferi.

---

Documento eletrônico assinado por **GUILHERME CORREA DE ARAUJO, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012854928v2** e do código CRC **e1cb9076**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): GUILHERME CORREA DE ARAUJO  
Data e Hora: 2/4/2024, às 10:38:8

---

**0519458-98.2005.4.02.5101**

**510012854928.V2**